



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 265, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidor Público
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Josemar Tecchio, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e finanças, referente ao período aquisitivo de 03 de Dezembro de 2017 a 02 de Dezembro de 2018, para gozo no período de 14 de dezembro de 2020 à 12 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo